



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.157, DE 02 DE JULHO 2019
(PL de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	071/19
P.L. Nº	88/2019
Publ.:	10/07/2019 - P.62

“Denomina RUA COMENDADOR EIKITI UEDA,
o logradouro público que especifica”.

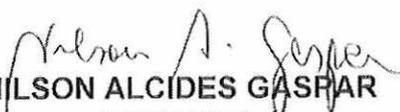
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Comendador Eikiti Ueda a
Rua 14 do Jardim Moriyama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de julho de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO